



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicou-se nos termos da
informação* *A*
21/9/20

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

| | |
|-------------|---|
| ASSUNTO: | INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 74/2020 CPR “FORNECIMENTO DE LIVROS DE FICHAS/CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1º CEB, BENEFICIÁRIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, QUE FREQUENTAM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS, NO ANO LETIVO 2020/2021” |
| REQUERENTE: | GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO |

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 8969/20

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 03/09/2020 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas três empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 7.096,77€ (sete mil e noventa e seis euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “Modelo Continente Hipermercados” no valor de € 6.291,10 (seis mil duzentos e noventa e um euro e dez cêntimos), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o “Fornecimento de Livros de Fichas/CADERNOS de Atividades para os alunos do 1º CEB, beneficiários de Ação Social Escolar, que frequentam o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, no ano letivo 2020/2021”, pelo valor de € 6.291,10 (seis mil duzentos e noventa e um euro e dez cêntimos), acrescido de IVA, à firma “Modelo Continente Hipermercados”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de setembro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação do serviço supracitado, nos termos propostos.
- A designação da técnica Ana Sofia Guardão para gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2020/09/21

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO